

PORTARIA Nº 1.198/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83.596/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **INEZ GOMES CAIADO**, PROFESSOR PEB D, lotada na SEME, no período de 86 (oitenta e seis) dias, a partir de **06 de março de 2025**, de acordo com a Junta Médica Oficial do IPACI, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de avaliação médica realizada no dia 13 de dezembro de 2024, constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **30 de maio de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

